

RESOLUÇÃO CEPG N.º 05/90

Extingue a obrigatoriedade da disciplina
Estudo de Problemas Brasileiros nos
cursos de pós-graduação da UFRJ.

O Conselho de Ensino para Graduados, no uso de atribuições de sua competência, tendo em vista o volume de solicitações de dispensa de EPB dos cursos de pós-graduação da UFRJ,

R E S O L V E :

Art. 1º Extinguir a obrigatoriedade da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros nos cursos de pós-graduação da UFRJ.

Art. 2º Deixar a critério dos cursos de pós-graduação da UFRJ a alteração do número de créditos obrigatórios decorrente da providência expressa no Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.